



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A
REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A, EM FORMA
ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 4.013 – DATA: 14.10.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçú-BA, situada na Rua Vista Alegre, n.º 563, Bairro da Boiadeira, medindo 5,40 metros de frente e de fundo, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 108,00m²; dividindo-se pelo lado direito com Caique de Souza da Silva, pelo lado esquerdo com Valtemir Silva Rodrigues e no fundo com Pascoal Gomes Brandão. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2016.0112236, devidamente assinados pelo Eng.º Civil MURILLO FELIX SOARES, CREA/BA 81.298/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/4.013– Iaçú-BA., 14 de outubro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 10.123. TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 008, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIO:** HELTON SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, maior, solteiro, motorista, SSP/BA n.º 09.314.797-03, CPF n. 007.244.175-59, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 166, Centro, nesta cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 06 de outubro de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.17, fls. 014, sob n.º de ordem 4.943 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO MESMO VALOR – VALOR DO REGISTRO:** R\$ 297,09 conforme DAJE n.º 007750 série 002. **Emolumentos: R\$144,69 – Taxa Fiscal: R\$104,17 – FECOM: R\$44,37- Def. Pública:**

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com



R\$3,86. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101841-3. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDICÕES: As constantes da escritura. Dou fé.

VALTERIO DALTRO FERRARO - Av-2/4.013 – Iaçú -BA., 10 de novembro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 10.200. CONSTRUÇÃO: A requerimento do Sr. HELTON SILVA DE AZEVEDO, datado de 09 de novembro de 2016, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2016, UMA CASA RESIDENCIAL nº 563, medindo-se 69,55m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos de cerâmica, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem e quintal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tudo em conformidade com , Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, Baixa, ART nº 2016.0112236, devidamente assinadas pelo Engº Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA n.º 14.421/ D e Declaração Para Dispensa da Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. VALOR DA AVERBAÇÃO: R\$491,19 conforme DAJE n.º 008025 Série 002. **Emolumentos: R\$239,22 – Taxa de Fiscalização: R\$172,24– Fecom: R\$73,36 – Def. Pública: R\$6,38. Selo de Autenticidade 0283.AB102067-1. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av. 03/4.013 – Iaçú-BA., 10 de novembro 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 10.201. HABITE-SE –**

Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001853 exercício 2016, datado de 08 de novembro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a HELTON SILVA DE AZEVEDO, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 563, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 2178-1756, expedido em 08 de novembro de 2016. VALOR DA AVERBAÇÃO: R\$49,76 conforme DAJE 0080260 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – Fecom: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB102068-0 . Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - R-4./4.013- Iaçú-BA., 27 de março de 2017. PROTOCOLO Nº. 10.600 - TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: HELTON SILVA DE AZEVEDO, já qualificado, neste ato representado por seu procurador LAIRSO DA HORA SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, pintor, RG SSP/SP nº 39.300.579-3, CPF nº 007.244.175-59, residente na Praça Otaviano Sampaio, nº 432, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA, conforme procuração lavrada no TABELIONATO DE NOTAS C/ FUNÇÃO DE PROTESTO**



DE TÍTULOS DE IAÇU, no dia 02/03/2017, as folhas 057 do livro 71. **ADQUIRENTE:** LUANA ALCANTARA PIMENTEL, brasileira, maior, solteira, vendedora, RG SSP/BA nº 219353700, CPF nº 086.436.025-82, residente e domiciliada na Rua Ailton Nogueira, nº 95, Casa, Bairro da Boiadeira, CEP 46.860-000, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.714 datado de 22 de março de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial, **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.01.159.0630.001. VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 6.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,00 - **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$345,00 conforme DAJE nº 009146 série 002- **Emolumentos:** R\$164,91 - **Taxa de Fiscalização:** R\$118,34 - **FECOM:** R\$50,72- **PGE:** R\$ 6,62- **Def. Pública:** R\$4,41 -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011- ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- **DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade Nº 0283.AB103196-7. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - **R- 05/4.013- Iaçú- BA., 27 de março de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s) LUANA ALCANTARA PIMENTEL, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A - AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado - comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento

passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo do Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUGES JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$68.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 425,56** taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano com as demais cláusulas e condições constantes do título, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.05.2017. **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 323,93 conforme DAJE nº 009147 série 002 - **Emolumentos: R\$ 154,84 – Taxa de Fiscalização: R\$ 1111,11- FECOM:R\$ 47,62 – PGE: R\$ 6,22- Def. Pública: R\$4,14** – cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 – ART. 43, II- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB103196-7**. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - AV-06/4.013 - Iaçú-BA., 24 de janeiro de 2019. – Prenot. 12.273, em 09/01/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** LUANA ALCANTARA PIMENTEL , já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R -05. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A, credora de que trata o R-04- **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 03 de janeiro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da



adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal.

OBS: Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$710,00 conforme DAJE n.º 013679 Série 002. **Emolumentos: R\$342,93 – Taxa de Fiscalização: R\$243,53 – FECOM: R\$93,72 – PGE R\$13,63 – FMMPBA R\$7,10 - Def. Pública: R\$9,09 - Selo de Autenticidade 0283.AB107730-4 - GC2CH4C735 -** Dou fé. O Oficial (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 24 de janeiro de 2019. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 78,36, conforme DAJE Nº 013680, SÉRIE 002 - Emolumentos: R\$37,85 – Taxa Fiscal: R\$26,88 – FECOM: R\$10,34 – PGE R\$1,50 – FMMPBA R\$0,78 - Def. Pública: R\$1,01 Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

